

DECRETO Nº 601 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. da Secret. Munic. da Fazenda

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 7.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. da Secret. Munic. de Administração

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.600,00

31.90.11.01 – Venc. Vantag.Fixas dos Servidores..... R\$ 10.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 600,00

10 - SAÚDE

2042 - Manut. do Fundo Municip. da Saúde

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução orçamentária a seguir, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.01.2004;

4 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. da Secret. Munic. da Fazenda

44.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 7.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. da Secret. Munic. de Administração

33.90.30 – Material de consumo..... R\$ 10.000,00

44.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 1.600,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

44.90.52 – Equip. e Material permanente..... R\$ 600,00

10 - SAÚDE

2042 - Manut. do Fundo Municip. da Saúde

33.90.32 – Material de Distrib. Gratuita..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo